



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 DE 02 DE ABRIL DE 1990.

APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1988.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o "PARECER PRÉVIO" do Egrégio Tribunal de Contas, Decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Exercício de 1988, gestão do Senhor Wolner Pereira Scardigli.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Marilândia em , 02 de abril de 1990.


Presidente

Registrado e Publicado nesta secretária nesta data.


1º Secretário